

Lorena, 19 de dezembro de 2017

Memorando 1.436/2017

Do: Secretário da Educação de Lorena**Para:****1- Senhores Gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Lorena – SP****2- Senhores Professores Efetivos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena – SP.**

Solicitando que pelos Gestores e Responsáveis pelas U.Es seja dada ciência por escrito a todos os Professores da Rede Municipal de Ensino de Lorena, **estamos encaminhando cópia da Portaria n.º 20.261/2017 que disciplina normas que regularão o Processo de atribuição de classes e aulas para composição das Jornadas de Trabalho e atribuição de Carga Suplementar aos docentes efetivos do Ensino Básico I e Ensino Básico II da Rede Municipal de Ensino de Lorena, para o ano letivo de 2018.**

Informamos que após atendimento a Professores da Rede com relação ao cumprimento de “HTPC” em dias e segmento fixados no artigo 3.º - item X da supracitada Portaria, o Secretário da Educação decidiu alterar a redação publicada e está encaminhando ao Executivo retificação da Portaria quanto ao quesito citado, adiantando a seguir a nova redação deste item:

X- Fixar e divulgar, antecedendo a primeira sessão de atribuição de classe e/ou aulas para 2018, **um dia e horário para cumprimento do Horário Pedagógico Coletivo - “HTPC” em sua Unidade Escolar, atendendo a opção manifestada pela maioria de seus docentes efetivos dentro da alternativa de um dia da semana de 2ª feira a 4ª feira (segunda a quarta-feira).**

Informamos que a Portaria n.º 20.261/2017 aqui tratada se encontra **postada também no “site” www.lorena.sp.gov.br link: Concursos Públicos – Concursos 2 – PORTARIAS e COMUNICADOS referentes a Remoção, Atribuição de Classes e/ou Aulas 2017 para 2018**

Lorena, 19/12/2017

JÚLIO CÉSAR BREBAL HESPAÑA
Secretário da Educação.